



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## Termo de Referência.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO E EVENTOS eSocial.

### Itens:

**1 - Capacitação e Treinamento dos Profissionais:** A realização dos treinamentos e capacitações obrigatórias é imprescindível para o cumprimento das NRs. Esses treinamentos, que abordam temas como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), segurança em instalações e serviços elétricos, ergonomia e a atuação em emergências, serão oferecidos aos servidores municipais para promover a prevenção de acidentes e garantir a segurança no ambiente de trabalho.

**2. Apoio à Gestão e Conformidade com o eSocial:** A empresa contratada será responsável pela gestão dos eventos do eSocial, uma plataforma que centraliza a comunicação de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, incluindo os eventos relacionados à saúde e segurança do trabalho. A regularidade no registro e coordenação desses eventos é essencial para evitar penalidades e assegurar a conformidade com as normas vigentes.

**3. Monitoramento e Acompanhamento de Riscos Ambientais:** A realização de laudos técnicos, como o Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT) e a Análise Ergonômica do Trabalho (EAT), será realizada para garantir que os ambientes de trabalho estejam em conformidade com os parâmetros de segurança e saúde. A empresa contratada fornecerá os laudos necessários e realizará a calibração de equipamentos de medição para avaliar os riscos ocupacionais.

**4. Suporte em Processos Trabalhistas e Auditorias:** Em caso de ações trabalhistas, a empresa prestará suporte técnico pericial, acompanhando a avaliação dos riscos e emitindo laudos contestatórios quando necessário. Além disso, estará disponível para auxiliar em auditorias do Ministério do Trabalho, o que permitirá a adequação constante às exigências legais e evitará possíveis multas ou penalidades. Portanto, a contratação de uma empresa especializada garantirá a implantação de um ambiente de trabalho seguro e saudável, atendendo às exigências legais e promovendo a proteção dos servidores públicos municipais.

### DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Conforme determina a Norma Regulamentadora NR-04 do Ministério do Trabalho, Portaria nº 3.214, e seguindo o dimensionamento do SESMT, a contratada deverá disponibilizar à contratante os seguintes profissionais, todos com registros ativos em seus respectivos conselhos de classe:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



- Técnico em Segurança do Trabalho;
- Engenheiro de Segurança do Trabalho;

## 5. Segurança do trabalho;

Deverá ser realizada, no mínimo, uma visita semanal presencial à sede da contratante, com duração estimada de 2h (duas horas), podendo ser solicitadas visitas adicionais. Quando necessário, deverá ser prestado atendimento remoto, por meio dos meios de comunicação disponíveis e ao alcance da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

### Deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- Levantamento de informações e documentos referentes à segurança do trabalho e avaliação de exames necessários por função;
- Avaliação de riscos das funções e atividades;
- Orientações sobre o uso de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com as funções exercidas;
- Elaboração e classificação de Mapa de Risco de todos os setores da Prefeitura Municipal (sinalização, extintores, etc.);
- Controle de entrega de EPI (formulários);
- Mapa de trajeto (formulários);
- Declaração de integração (formulários);
- Ordem de serviço (formulários);
- Realização semanal de Relatório de Inspeção de Segurança;
- Análise Preliminar de Risco (APR);

## 6. Treinamentos:

- NR-05: CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho;
- NR-06: EPI – Treinamento de Equipamento de Proteção Individual;
- NR-08: Edificações;
- NR-10: Segurança em Instalações e Serviços Elétricos;
- NR-11: Transporte e Movimentação de Materiais;
- NR-12: Segurança no Trabalho com Máquinas e Equipamentos;
- NR-17: Ergonomia;
- NR-18: Segurança no Trabalho na Construção Civil;
- NR-32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Unidades de Saúde;
- NR-38: Segurança e Saúde no Trabalho de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos;
- Utilização de extintores de incêndio, conforme avaliação do mapa de risco.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## 7. Curso de Capacitação Realizado por Instrutor Bombeiro Profissional Civil:

- Norma Regulamentadora NR-07: Primeiros Socorros – Lei Lucas para professores;
- Norma Regulamentadora NR-07: Primeiros Socorros – Piscina Municipal (Guarda-vida);
- Norma Regulamentadora NR-20: Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis;
- Norma Regulamentadora NR-23: Formação de Brigada de Incêndio;
- Norma Regulamentadora NR-33: Trabalho em Espaço Confinado;
- Norma Regulamentadora NR-35: Trabalho em Altura.

## 8. Laudos:

- NR-01: Laudo PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos;
- NR-07: PCMSO / Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- NR-15: LTCAT / Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho;
- NR-17: Laudo EAT – Análise Ergonômica do Trabalho;
- Laudo PPP: Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Laudo de Investigação de Acidente de Trabalho;
- Em caso de acidente de trabalho, o procedimento deverá ser o seguinte:
- Ida ao local do acidente para acompanhar o funcionário no atendimento médico necessário; emissão do formulário da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho); e relatório de acidente de trabalho;
- Para avaliação dos riscos ambientais, apresentar certificado de calibração dos seguintes aparelhos:
  - ✓ dosímetro (avaliação do risco de ruído);
  - ✓ decibelímetro (avaliação do risco de ruído);
  - ✓ bomba de amostragem (avaliação de risco químico);
  - ✓ termômetro de globo (avaliação do risco de calor);
  - ✓ aparelho de vibração de corpo e braço.

## 9. Assistência Técnica Pericial:

- No caso de visita de perito judicial em ações trabalhistas, deve ser realizado acompanhamento da avaliação pericial e, caso seja identificada alguma inconsistência, deve ser emitido um laudo de constatação;
- Acompanhamento da contratante em processos judiciais, caso necessário;
- Acompanhamento da auditoria do Ministério do Trabalho, com foco nas recomendações e na verificação do cumprimento das normas vigentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## 10. Gestão de Eventos eSocial:

- Registrar e coordenar os eventos do eSocial;
- Comunicação de acidente de trabalho – evento SST – S-2210;
- Monitoramento da saúde ocupacional – evento SST – S-2220;
- Condições de Ambiente de Trabalho – evento SST – S-2240.

## 11 . DA VIGÊNCIA:

O contrato terá duração de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente até a vigência máxima de 10 (dez) anos.

## 12 . DA VIGÊNCIA:

O contrato terá duração de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Edson Gomes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças